

PORTARIA PGJ/PI N° 783/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 de abril a 29 de junho de 2016, 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO BARBOSA MACIEL**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 18/08/2005 a 17/08/2010, de acordo com o art. 103, X e art. 112 da Lei Complementar nº 12/93, nos termos do Processo Administrativo nº 6061/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça